

PORTARIA Nº0166/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002576/2026-98, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0166/2025-GS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8416/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Francisco Tiago da Silva Castro	Policial Militar	587.734-1-7	01 revólver cal.38	600,00	60,00
Antônio Barros de Oliveira	Policial Militar	305.850-1-1			60,00
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681.7-X			60,00
Antonio Lucas Carvalho Pinheiro	Policial Militar	308.909-8-1			60,00
Jorge Eduardo de Oliveira Melo	Policial Militar	301.038-1-5			60,00
Nilcilanio Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			60,00
Renan Santiago Leão Silva	Policial Militar	306.566-1-X			60,00
Caio Cicero Maciel Guimarães	Policial Militar	308.812-6-5			60,00
José Sergivarn Moura da Silva	Policial Militar	300.219-0-8			60,00
Giltriard da Silveira Moreira	Policial Militar	303.688-1-9			60,00

*** **

PORTARIA Nº0168/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004084/2026-37, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0168/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8630/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Mario Stenio Ferreira Pequeno	Policial Militar	303.174-1-6	01 revólver cal.38;	660,00	165,00
Davi Lenek Pinheiro Ferreira	Policial Militar	300.242-3-0	10 munições cal.38		165,00
Joao Vitor Nogueira Silvano	Policial Militar	300.018-5-0			165,00
Francisco Lenielder Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7			165,00

*** **

PORTARIA Nº0209/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003735/2026-71, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0209/2026-GS DE 20 DE MARÇO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-35/2026	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JOAO LUIZ MELO SANTIADO	Policial Militar	302.705-1-7	01 espingarda cal.28;	696,00	174,00
DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	Policial Militar	303.523-1-9	16 munições cal.28		174,00
LORENA MARTINS INACIO	Policial Militar	308.685-7-9			174,00
PATRICK SOUSA KOZICKI	Policial Militar	300.147-6-6			174,00

*** **

PORTARIA Nº212-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento à cidade de Canindé, para realização de montagem do sistema de videomonitoramento, bem como verificação e testes dos links da ETICE e da Brisanet, visando à alteração da AIS15 para AIS04, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 244/2026. A diária é concedida de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212-D/2026-GS, DE 8 DE ABRIL DE 2026									
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor de Núcleo	30004736	II	13/04 a 18/04/2026	Canindé-CE	5,5 cinco e meia diárias	R\$ 143,66	R\$ 790,13	-
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor de Núcleo	13615810	II	13/04 a 18/04/2026	Canindé-CE	5,5 cinco e meia diárias	R\$ 143,66	R\$ 790,13	-
TOTAL								R\$ 1.580,26	

*** **

PORTARIA Nº217-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajar** a serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento de servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de efetuar o abastecimento de aeronave no município de Limoeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 251/2026, concedendo-lhe diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º, arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS
Registre-se e publique-se.

